



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000351

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/11000351

Número / Ano	000351/2025
Data / Horário	11/04/2025 - 16:42:22
Ementa	PLO Nº 014/2025 - Denomina a Vila situada na estrada do Catanduvás Olivir Pedroso de Oliveira entre o novo parque de máquinas e a estrada Francisco Ventura, como “Vila Primavera”.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Projeto de Lei ____/2025

DENOMINA A VILA SITUADA NA ESTRADA DO CATANDUVAS OLIVIR PEDROSO DE OLIVEIRA ENTRE O NOVO PARQUE DE MAQUINAS E A ESTRADA FRANCISCO VENTURA, COMO “VILA PRIMAVERA”.

Autor: Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ** aprovou e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- Fica estabelecido que a vila localizada na Estrada do Catanduvass Olivir Pedroso de Oliveira entre o novo Parque de Máquinas e a Estrada Francisco Ventura, passa a se chamar “Vila Primavera”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 11 de abril de 2025.

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo oficializar a denominação “Vila Primavera” para a localidade situada entre o Novo Parque de Máquinas e a Estrada Francisco Ventura. Essa comunidade, composta por aproximadamente 25 residências, já está consolidada há anos e carece de um reconhecimento formal que facilite a identificação e localização do bairro.

Atualmente, a ausência de uma denominação oficial tem gerado dificuldades significativas para os moradores, especialmente no que se refere ao recebimento de correspondências, encomendas e acesso a serviços públicos e privados que dependem de um endereço formalmente reconhecido. A oficialização do nome “Vila Primavera” permitirá a regularização dos endereços, promovendo maior eficiência na entrega de serviços essenciais e contribuindo para a organização urbana da região.

A escolha do nome “Vila Primavera” reflete a identidade e o sentimento de pertencimento dos próprios moradores, que já utilizam essa denominação de forma informal há anos. A aprovação desta proposta não apenas atenderá a uma necessidade prática da comunidade, mas também representará um reconhecimento oficial da história e tradição local, fortalecendo os laços comunitários e valorizando a região.

Diante do exposto, solicitamos a oficialização da denominação “Vila Primavera” para a referida localidade, visando assegurar aos moradores o direito a um endereço formalmente reconhecido, facilitando o acesso a serviços e promovendo melhorias na qualidade de vida de todos os residentes.

Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador



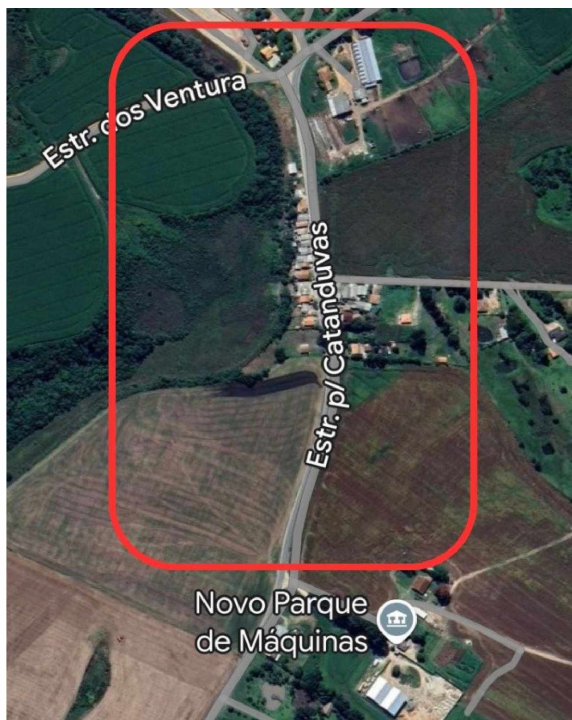
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Imagens do mapa e do local para facilitar o entendimento da localidade da região a ser nominada:



Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA



Ilson Hegler Pedrosa de Oliveira
Vereador